

DELIBERAÇÃO Nº 063.2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 567ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, a revisão da proposta de metas do Plano de Metas do Honorário Variável Mensal do 3ª trimestre de 2019, especificamente quanto ao item **“6.1. Resíduos Sólidos”**, conforme descrito a seguir: **De:** “Comprovar a execução/aplicação dos recursos repassados por meio de Participação da União no Capital – PUC, quanto aos projetos realizados no âmbito do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos, por meio de relatórios, documentos e análises técnicas.” **Para:** “Encaminhar à CGSSP/DGMPS relatório contendo o registro fotográfico e a descrição das ações/procedimentos executados no âmbito do gerenciamento de resíduos sólidos dos Portos desta Companhia nos meses de junho, julho e agosto de 2019.” Documento nº 0000028989/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO